



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB
Casa: "Manoel Ferreira Lima"
Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000
CNPJ: 10.513.130/0001-81
Fone/Fax (83) 34551025

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI 02/2020

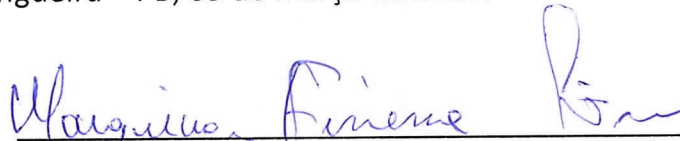
MODIFICA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A presente lei modifica O § 3º, art. 8º capítulo IV "Das Férias do Magistério Público Municipal" da Lei Municipal 066/2010 o qual passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. Será concedido aos ocupantes dos cargos do magistério a cada **05 (cinco) anos** de efetivo trabalho em sala de aula o direito de gozar de uma **Licença Premio** remunerado de **03 (três) meses**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santana de Mangueira – PB, 05 de março de 2020.


MARQUECION FERREIRA LIMA
Vereador Autor Projeto

Recebido dia 05/03/2020
